

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
PROCESSO Nº045/2023**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para o fornecimento de Plataforma para colher milho paca 1000, área total para ensiladeira JF M: Datec;

b) Contratada:

ARI PAULO PASQUETTI,

CNPJ: 89.034.151/0001-74;

c) Prazo: Conforme Contrato.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), referente a Contratação de empresa para o fornecimento de Plataforma Ensiladeira, nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
485	05.01	1.007	449052
94	05.01	1.007	449052

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 02 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal